

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN

EDITAL Nº 02/2021–PROGEP/UERN-CONVOCAÇÃO-024

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2023 nos autos dos processos SEI nº 04410053.000111/2023-89 (Informação Orçamentária 18265247);

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o Parecer nº 275 (8659314) da Assessoria Jurídica no Processo SEI nº 04410027.003258/2020-03, no qual opinou pela possibilidade da realização do processo seletivo para professores temporários por meio do Edital nº 02/2021–PROGEP/UERN;

CONSIDERANDO o resultado final e a vigência do Edital nº 02/2021 – PROGEP/UERN até 12/04/2022, sua prorrogação até 12/04/2023 e os termos dos itens 1.3 e 1.4 do mesmo;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Letras Estrangeiras do Campus Central no Memorando nº 128 (15218269) no Processo SEI nº 04410182.000140/2022-94, no Memorando nº 230 (17370434) e Memorando nº 232 (17456173) neste Processo SEI nº 04410027.001582/2021-60 para contratação de 01 professor(a) temporário(a) com 40h;

CONSIDERANDO o Despacho 17793407 no Processo SEI Nº 04410182.000254/2022-34, que autoriza a contratação de 01 professor(a) temporário(a) com 40h classificados no Edital nº 02/2021–PROGEP/UERN como indicado pelo Departamento de Letras Estrangeiras do Campus de Mossoró;

CONSIDERANDO que a candidata anteriormente convocada, HAYANNY DYMARA BORGES DE MELO, não entregou a documentação solicitada na convocação;

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 002/2021–PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: "Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros";

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário para atender demandas do semestre letivo 2022.2.

#### 1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital, e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 02/2021 – PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 02/2021 – PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

#### 2 – DOS PRAZOS E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: [selecao.progеп@uern.br](mailto:selecao.progеп@uern.br), até as 23h59 do dia 10/02/2023.

2.2 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 15/02/2023, elencados no anexo I.

2.3 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

#### 2.4 ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP

Diretoria de Pessoal – DP  
Edifício Prof. Epílogo de Campos, Praça Miguel Faustino.  
Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN  
E-mail: legislacao.progep@uern.br

2.5 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que no mesmo prazo não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados, conforme o item 9.11 do Edital nº 02/2021–PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS)

CAMPUS MOSSORÓ/RN

CURSO/UNIDADE: Departamento de Letras Estrangeiras do Campus de Mossoró  
EDITAL: Edital nº 02/2021–PROGEP/UERN  
FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Língua e literatura de língua espanhola  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 40h  
CONVOCADO: CECÍLIA CAROLINA LAMAS ZAMORANO  
COLOCAÇÃO: 10º

Mossoró-RN, 06 de janeiro de 2023.

Prof. Luis Marcos de Medeiros Guerra  
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite

**Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte**

ANEXO I disponível em: <[http://www.uern.br/controladepaginas/uern-selecoes/arquivos/1573edital\\_02\\_2021\\_convocacao\\_anexo\\_1.zip](http://www.uern.br/controladepaginas/uern-selecoes/arquivos/1573edital_02_2021_convocacao_anexo_1.zip)>